



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 571

Página 1 de 10

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Editais | 2 |
| Edital de Audiência Pública | 2 |
| Secretaria Municipal da Administração | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 4 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 4 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | 8 |
| Outros atos | 8 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |
| Atas de Classificação | 8 |
| Revogação / Anulação | 9 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 225, de 30 de janeiro de 2018

(Nomeia GILVAN CARLOS DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos, GILVAN CARLOS DOS SANTOS, RG. 13.051.622-3, à partir de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos do artigo 2º do Decreto n.º 10.219, de 27 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 31 de janeiro de 2018, às 16h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2017.

Votuporanga, 30 de janeiro de 2018.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle vetor da Leishmaniose, arboviroses e outros, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de fevereiro de 2018 (15/02/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço

Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/01/2018.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/02/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

| PEB II - ARTES | | | |
|----------------|--------|-------------------------------|------------|
| CLASS. | INSCR. | NOME | NOTA FINAL |
| 1º | 128937 | MARLY CANDIDO DOS SANTOS | 65,00 |
| 2º | 132349 | SUZIMARA REGINA BATISTA RIZZO | 57,50 |

Votuporanga, 29 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| | |
|--|------------------------|
| UF: São Paulo | MUNICÍPIO: Votuporanga |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| 6º Bimestre 2017 | |
| Dados Homologados em 29/01/18 11:38:25 | |

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 61.924.100,00 | 61.924.100,00 | 56.828.746,16 | 91,77 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 29.000.000,00 | 29.000.000,00 | 28.753.954,31 | 99,15 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 3.529.904,15 | 106,96 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 17.500.000,00 | 17.500.000,00 | 14.262.800,13 | 81,50 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 3.450.000,00 | 3.450.000,00 | 4.277.882,07 | 123,99 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 232.100,00 | 232.100,00 | 448.406,16 | 193,19 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 5.751.000,00 | 5.751.000,00 | 4.117.948,52 | 71,60 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 2.691.000,00 | 2.691.000,00 | 1.437.850,82 | 53,43 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 102.973.000,00 | 102.973.000,00 | 100.052.249,77 | 97,17 |
| Cota-Parte FPM | 37.800.000,00 | 37.800.000,00 | 39.164.480,85 | 103,60 |
| Cota-Parte ITR | 460.000,00 | 460.000,00 | 333.252,65 | 72,44 |
| Cota-Parte IPVA | 18.600.000,00 | 18.600.000,00 | 17.135.129,97 | 92,12 |
| Cota-Parte ICMS | 45.600.000,00 | 45.600.000,00 | 42.910.408,43 | 94,10 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 300.000,00 | 300.000,00 | 308.993,43 | 102,99 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 213.000,00 | 213.000,00 | 199.984,44 | 93,88 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 213.000,00 | 213.000,00 | 199.984,44 | 93,88 |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 164.897.100,00 | 164.897.100,00 | 156.880.995,93 | 95,14 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 18.894.800,00 | 18.894.800,00 | 19.252.137,13 | 101,89 |
| Provenientes da União | 17.826.000,00 | 17.826.000,00 | 18.219.308,63 | 102,20 |
| Provenientes dos Estados | 412.000,00 | 412.000,00 | 472.333,00 | 114,64 |



| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Provenientes de Outros Municípios | 548.800,00 | 548.800,00 | 299.533,73 | 54,58 |
| Outras Receitas do SUS | 108.000,00 | 108.000,00 | 260.961,77 | 241,63 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 18.894.800,00 | 18.894.800,00 | 19.252.137,13 | 101,89 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|-----------------|------------------------|-------------------------------|---|-----------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES | 58.782.000,00 | 67.305.100,00 | 60.411.189,85 | 0,00 | 89,76 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.396.000,00 | 21.350.600,00 | 20.815.981,67 | 0,00 | 97,50 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 39.386.000,00 | 45.954.500,00 | 39.595.208,18 | 0,00 | 86,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.592.000,00 | 4.896.600,00 | 2.339.149,96 | 53.763,19 | 48,87 |
| Investimentos | 2.592.000,00 | 4.896.600,00 | 2.339.149,96 | 53.763,19 | 48,87 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 61.374.000,00 | 72.201.700,00 | | 62.804.103,00 | 86,98 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | N/A | | 19.495.183,55 | 53.763,19 | 31,13 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | N/A | | 19.495.183,55 | 53.763,19 | 31,13 |
| Recursos de Operações de Crédito | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE | N/A | N/A | N/A | 0,00 | |



| | | | | | |
|---|-----|-----|------|---------------|-------|
| FINANCEIRA ¹ | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | | N/A | | 19.548.946,74 | 31,13 |

| | | | | | |
|--|--|-----|--|----------------------|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))] | | N/A | | 43.255.156,26 | - |
|--|--|-----|--|----------------------|---|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ | | | | | 27,57 |
|--|--|--|--|--|--------------|

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100] | | | | | 19.723.006,87 |
|---|--|--|--|--|----------------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|------------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2017 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| Inscritos em 2016 | 971,84 | 0,00 | 971,84 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2015 | 51.295,50 | 0,00 | 51.295,50 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 86,94 | 0,00 | 0,00 | 86,94 | 0,00 |
| Inscritos em 2013 | 36.843,28 | 0,00 | 36.843,28 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2012 | 49.950,81 | 276,81 | 49.674,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 139.148,37 | 276,81 | 138.784,62 | 86,94 | 0,00 |



| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 | N/A | N/A | N/A |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|----------------------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (l) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m) | % [(l+m) / total(l+m)]x100 |
| Atenção Básica | 41.373.000,00 | 47.780.200,00 | 42.365.347,09 | 53.763,19 | 67,54 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.086.000,00 | 13.557.000,00 | 12.787.484,44 | 0,00 | 20,36 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 3.021.000,00 | 6.316.900,00 | 3.669.607,69 | 0,00 | 5,84 |
| Vigilância Sanitária | 609.000,00 | 636.500,00 | 575.288,81 | 0,00 | 0,92 |
| Vigilância Epidemiológica | 3.285.000,00 | 3.911.100,00 | 3.352.611,78 | 0,00 | 5,34 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 61.374.000,00 | 72.201.700,00 | | 62.804.103,00 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, **Votuporanga/SP**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **29/01/18 11:38:25**

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária da Saúde

Daiani Biliazzi Santos de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8



Secretaria Municipal de Planejamento

Outros atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 16 de fevereiro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIONGO JR. a ser implantado no imóvel com área de 8.795,72m², composto por 7 (sete) edifícios, com 3 (três) pavimentos, localizado na Rua Roraima s/nº, Cadastros Municipais SE.11.12.11.04 e SE.11.12.11.05, registrado nas matrículas nº 42.044 e nº 42.045, do Serviço de Registro de Imóveis local;

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 1.359,00m², localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Cadastros Municipais SE.11.04.08.06, SE.11.04.08.07, SE.11.04.08.08 e SE.11.04.08.09, registrado nas matrículas nº 7.833, nº 7.834, nº 7.835 e nº 7.836, do Serviço de Registro de Imóveis local;

- HOSPITAL VETERINÁRIO DE VOTUPORANGA a ser implantado no imóvel com área de 2.362,67m², localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon esquina com a Avenida Jerônimo Figueira da Costa, Cadastro Municipal NE.11.06.09.04, registrado na matrícula nº 45.833, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 25 de janeiro de 2018.

LUÍS FERNANDO MAGOSSÍ

Secretário Municipal de Planejamento

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 PROCESSO Nº 50/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Cívicas, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Comissão Especial de Licitação, conforme consta da ata datada de 18 de Dezembro, onde a empresa ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP, foi vencedora por apresentar o preço menor global de R\$ 4.199.890,82 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

Votuporanga, 29 de Janeiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 - APRESENTADOS PELAS LICITANTES EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 – PROCESSO Nº 75/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de travessia aérea com treliça para tubulação de água bruta, sobre o córrego do Curtume, denominada



Travessia II, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e sapata em concreto armado, inclusive retirada e recolocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'25.0"S, LONGITUDE: 49°57'47.3"W, e outra para substituição de travessia aérea por viga metálica para tubulação de esgoto, sobre o córrego Boa Vista, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e blocos em concreto armado com estacas escavadas, inclusive retirada e recolocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'55.6"S, LONGITUDE: 49°59'40.2"W, no município de Votuporanga, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A Comissão de Licitação, em sua unanimidade, decidiu classificar, a proposta da licitante, CONSTRUTORA HAKATA LTDA - EPP, com o valor total global de R\$149.764,22(Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, bem como a comunicação dos licitantes via email. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providencias. Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações

Votuporanga, 29 de Janeiro de 2018.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 – PROCESSO Nº 81/2017

O Superintendente da Saev Ambiental de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico nº 01/2018 RESOLVE: fica ANULADO, o Pregão Presencial nº 50/2017 - Processo 81/2017, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna nas dependências do Sistema Zona Sul, situado na Rua Pernambuco, 1808, bairro Vila Muniz, neste município de Votuporanga, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, por afronta aos arts. art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 3º §1º, I, da Lei

8666/93.

Publique-se.

Votuporanga, 29 de Janeiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br